

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02 / FEVEREIRO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Ricardo Vélez Rodríguez

Ministro da Educação

Alexandro Ferreira de Souza

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Leonardo Moreira Leodido

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Taguatinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 - RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Taguatinga*:

Adiene Martins da Silva - Matrícula SIAPE nº 2345753

Elvane Corrêa dos Santos - Matrícula SIAPE nº 2056928

Lilian Marques Silva de Sousa Menezes - Matrícula SIAPE nº 1389791

Portaria N° 005, de 04 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 5/2019 - DGTG/RIFB/IFB, de 4 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela produção do Boletim de Serviço do *Campus* Taguatinga, nos termos da Portaria Normativa IFB nº 13, de 19 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	CARGO
ADIENE MARTINS DA SILVA	2345753	CAMPUS TAGUATINGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ELVANE CORRÊA DOS SANTOS	2056928	CAMPUS TAGUATINGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LILIAN MARQUES SILVA DE SOUSA	1389791	CAMPUS TAGUATINGA	ADMINISTRADORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Diretor Geral do *Campus* Taguatinga
Portaria nº 515, de 07/03/2016, DOU em 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 04/02/2019 17:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13802

Código de Autenticação: 511b241ea2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 6/2019 - DGTG/RIFB/IFB, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Taguatinga, conforme determinado pelo § 4º, art. 20 da Resolução nº 06-2015/CS-IFB, constituído pela Portaria IFB nº 1395, de 07 de junho de 2016, passando a ter a seguinte composição:

Nº	Nome	SIAPE	Atribuição
1	Jonathan Fernando Teixeira	1802135	Membro
2	Frederico Jordão Montijo da Silva	1957198	Membro
3	Rodrigo Maia Dias Ledo	1907761	Membro
4	Tiago de Jesus e Castro	1957389	Membro
5	Veruska Ribeiro Machado	1495876	Membro

Art. 2º As normas de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante estão previstas na Resolução nº 06-2015/CS-IFB, de 15 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO

Documento assinado eletronicamente por:

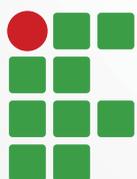
■ **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 08/02/2019 14:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14672

Código de Autenticação: ad78517edd





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

